



BNP PARIBAS

**INVESTO ETF GLOBAL AGRIBUSINESS FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE –
INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ nº 43.210.419/0001-80

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: 25 de fevereiro de 2025, às 10:00, realizada remotamente, a partir da sede do **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 01.522.368/0001-82, devidamente autorizado pela CVM ao exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 4.448, de 21 de agosto de 1997, na qualidade de administrador fiduciário ("Administrador") do **INVESTO ETF GLOBAL AGRIBUSINESS FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.210.419/0001-80 ("Fundo"), nos termos do Artigo 38 do regulamento do Fundo ("Regulamento").

CONVOCAÇÃO: Realizada por meio de notificação entregue à B3 e publicada na página do Fundo na rede mundial de computadores, conforme Artigo 37 do Regulamento e do artigo 32 da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada.

PRESEÇA: (i) Os cotistas do Fundo ("Cotistas"), representando 79,13% (setenta e nove vírgula treze por cento) das cotas do Fundo, que encaminharam suas respectivas manifestações de voto por meio eletrônico ao Administrador, conforme faculdade estabelecida no edital de convocação; e (ii) os representantes legais do Administrador e da INVESTO GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.788.647/0001-30 ("Gestora").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Ligia Machado Gomes; Secretário: Rogério Lugo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

1. A alteração da Política de Investimentos do Fundo, incluindo a substituição do índice MVIS Global Agribusiness Index provido pela MV Index Solutions GmbH, para o **Solactive Gold Spot Index**, provido pela Solactive AG ("Troca do Índice");
2. Tendo em vista o disposto no item "1" acima, a alteração da denominação do Fundo para **INVESTO ETF SOLACTIVE GOLD SPOT INDEX FUNDO DE ÍNDICE**, assim como, da página do Fundo na rede mundial de computadores ("Página do Fundo") para <https://investoetf.com/GLDX11>;
3. Adaptação do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em especial do seu Anexo Normativo V ("Adaptação"), observado que o Fundo (i) contará com apenas uma classe de cotas denominada **CLASSE A DA INVESTO ETF SOLACTIVE GOLD SPOT INDEX DE FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE**



BNP PARIBAS

LIMITADA ("Classe A"), sem prejuízo da possibilidade de criação de outras classes de cotas, que terão patrimônio segregado da Classe A; **(ii)** contará com os mesmos prestadores de serviços; e **(iii)** não haverá alteração da remuneração paga aos prestadores de serviços; e

Autorizar o Administrador a tomar todas as providências necessárias para a realização da Ordem do Dia, especialmente a Troca do Índice, a Adaptação e a consolidação do Regulamento.

DELIBERAÇÃO: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas detentores de 79,13% (setenta e nove vírgula treze por cento) das cotas do Fundo, totalmente subscritas e integralizadas, representando a maioria absoluta das cotas emitidas pelo Fundo, em linha com o quórum exigido pelo Artigo 36, Parágrafo Primeiro da Instrução CVM 359, aprovaram todas as matérias da Ordem do Dia.

Os Cotistas autorizaram o Administrador, a partir da presente data, a organizar e tomar todas as medidas necessárias e cabíveis para efetivar as matérias ora aprovadas, bem como a adotar e organizar as medidas operacionais cabíveis pertinentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária encerrada com a lavratura da presente ata, cujo conteúdo será enviado a todos os Cotistas.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

Ligia Machado Gomes

Presidente

Rogério Lugo

Secretário

Administrador: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Cotistas:

Conforme Manifestações de Voto assinados pelos cotistas que se encontram arquivadas na sede do Administrador.

* * *